

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 256/2026
DE 24 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora
municipal **JAQUELINE DOS SANTOS FONTANA**, no período de 08 de julho de 2024
a 26 de julho de 2026, em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos nº
5004780-58.2025.4.04.7117/RS e nos termos dos art. 203 a 207 da Lei Municipal nº
1.601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar de 08 de julho de 2024.

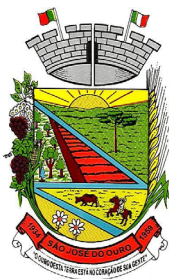
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE MARÇO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE MARÇO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 257/2026
DE 24 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Servidora MARILETT SUSANA MENEGAT
SOUZA, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA no período
de 17 a 20 de março de 2026.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 042/2026 de 23/03/2026 sendo
concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de
30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 17 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE MARÇO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE MARÇO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 258/2026
DE 24 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Denise Antonia Eberhardt	09/03/2025 a 08/03/2026	24/03/2026 a 02/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE MARÇO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE MARÇO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 259/2026
DE 24 DE MARÇO DE 2026**

CONVOCA PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	VIGÊNCIA
Isadora Machado da Silva Brambati	4h	EMEF Antônio Manfron	24/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE MARÇO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE MARÇO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 260/2026
DE 24 DE MARÇO DE 2026**

CONVOCA PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	INÍCIO/VIGÊNCIA
Sandra Zanella	3h	EMEF Luciano Antonio Dondé	02/03/2026 Ano letivo de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de março de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE MARÇO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE MARÇO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 261/2026
DE 24 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal ELENICE VERONICA RIZZON BOMBARDA, pelo falecimento de sua sogra CLEMENTINA PILONETTO BOMBARDA, ocorrido às 19h10min do dia 09/03/2026, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2026 4 00013 148 0002976 92, do Registro Civil das Pessoas Naturais município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE MARÇO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE MARÇO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N° 012/2026
DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DIVULGA O RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO N° 002/2026**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS** relativo ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO N° 002/2026**, conforme as disposições do item 9.4 do Edital nº 007/2026, de 27.02.2026, conforme segue:

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO	
Candidato(a)	Pontuação
Manuela Rizzon Bombarda	35
Jéssica Rocha Machado	05
Ana Lívia Giacometti Sousa	0
Ana Luísa de Lima	0
Ana Paula Dutra	0
Bruna dos Santos	0
Douglas Damini da Rosa	0
Erik Felipe Lopes Dias	0
Evelyn Costa de Lima	0
Kamili Roberta da Rosa Albani	0

ÁREA DE NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO	
Candidato(a)	Pontuação
Josiane de Abreu	173
Mônica Vasata Esperança	88
Rafaella Kauine Baggio da Silva	80
Grasieli Adriana da Silva Gonçalves de Oliveira	60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 24 DE MARÇO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE MARÇO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

MUNICÍPIO :SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita			54.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita			54.000.000,00	
Receitas Realizadas			8.231.385,23	
Saldo de Exercícios Anteriores			0,00	
Deficit Orçamentário			0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o bimestre	
Dotação Inicial			54.000.000,00	
Créditos Adicionais			2.346.866,83	
Dotação Atualizada			56.346.866,83	
Despesas Empenhadas			13.760.285,83	
Despesas Liquidadas			7.088.739,75	
Despesas Pagas			6.700.603,78	
Superávit Orçamentário			1.142.645,48	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o bimestre	
Despesas Empenhadas			13.760.285,83	
Despesas Liquidadas			7.088.739,75	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida Ajustada			46.111.199,11	
			Até o bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Realizadas (I)			0,00	
Despesas Liquidadas (II)			0,00	
Resultado Previdenciário (I - II)			0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Realizadas (III)			0,00	
Despesas Liquidadas (IV)			0,00	
Resultado Previdenciário (III - IV)			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b / a)	
Resultado Nominal		2.174.421,55		
Resultado Primário		1.245.300,55		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.697.270,78	25%	24,97	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração de Profissionais da Educação Básica	786.846,48	70%	74,74	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	0,00		160.998,00	
Receitas de Operações de Crédito	4.889.473,51		2.707.523,35	
Despesa de Capital				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	268.750,00		53.245,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	268.750,00		53.245,00	

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	1.286.450,58	15%	18,92

Alessandra Talite Stanguerlin
Responsável Controle Interno

Gilberto Schaeffer De Bastiani
Secretário da Administração

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal